PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 019/99

Súmula: Cria o cargo de assessor de imprensa, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, encaminho à Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa do Executivo Municipal o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, simbologia CC2, vencimento de R$ 1.000,00 (mil reais), com atribuição de responder pelos assuntos da Prefeitura Municipal relacionados com os órgão de comunicação e imprensa, em geral.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro,

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Aprovado em 1a Discussão
Por 5 VOTOS FAVORAVEIS 3 CONTRARIOS
Sala das Sessões, 13/10/99
Presidente

Aprovado em 2a Discussão
Por 5 VOTOS FAVORAVEIS 3 CONTRARIOS
Sala das Sessões, 20/10/99
Presidente